

= DECRETO N.º 1.260, DE 28 DE MARÇO DE 2013. =

“DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS REMANESCENTES APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2011 PARA FINS DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA”.

JOSÉ CANDIDO MACEDO FILHO, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e:

- **CONSIDERANDO** que se encontra em plena vigência o Concurso Público n.º 001/2011;
- **CONSIDERANDO** que a municipalidade não possui tempo hábil para a realização de novo certame específico para a contratação temporária de profissionais, o que poderá causar interrupção dos serviços públicos prestados;
- **CONSIDERANDO** que o § 2º do art. 36 da Lei Complementar Municipal n.º 916/2008 disciplina expressamente que o processo seletivo simplificado poderá consistir na utilização da lista remanescente de aprovados em Concurso Público vigente;
- **CONSIDERANDO** os princípios da eficiência e da continuidade do serviço público;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica autorizada a utilização da lista classificatória de candidatos remanescentes do Concurso Público n.º 001/2011, para fins de contratação temporária para o exercício da função pública de Professor de Educação Básica para atuar junto à rede municipal de ensino.

§ 1º – A classificação dos candidatos remanescentes será rigorosamente obedecida.

§ 2º - Caso o candidato convocado não aceite as aulas que lhe forem oferecidas, a lista de candidatos remanescentes deverá ser seguida para fins de atribuição a outro candidato.



ARTIGO 2º - O candidato convocado para atribuição de aulas que não aceitar a vaga oferecida nos termos deste decreto será considerado desistente somente em relação a esta convocação, não sofrendo qualquer prejuízo em relação à sua classificação originária no Concurso Público n.º 001/2011 para o emprego no qual foi classificado no referido certame.

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

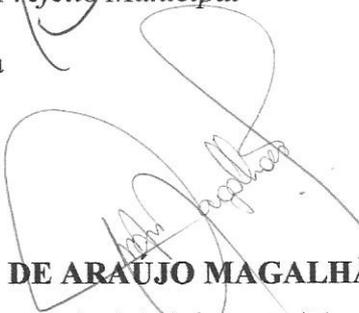
Prefeitura Municipal de Jacupiranga/SP, 28 de março de 2013.



JOSÉ CANDIDO MACEDO FILHO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra



VÂNIA NEIDE DE ARAUJO MAGALHÃES

Diretora do Departamento de Administração/Planejamento



ELSON KLEBER CARRAVIERI

Chefe da Secção de Assessoria Jurídica

